



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93/18 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº4.004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE AUTORIZAM A DOAÇÃO DE IMOVEIS A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –PRODESP, PARA CONTRUÇÃO DE SUA FILIAL EM RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO MARACA  
Presidente

  
ORLANDO PESOTI  
Vice-Presidente

  
MARCOS PAPA

  
MAURÍCIO VILA ABRANCHES

  
DADINHO  
RELATOR